



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.

PARECER N.º 039/2024,
da Comissão de EDUCACAO, SAÚDE E ASSISTENCIA
SOCIAL AO PROJETO DE LEI N.º. 012/2023, de autoria
do PODER EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º. 012/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

DO MÉRITO

Conforme se verifica na justificativa ao Projeto enviada pelo Poder Executivo, o Projeto de Lei, ora apresentado, visa a criação de Rede de Proteção Social de Laranjeiras do Sul, e atende a uma necessidade urgente de nosso município de fortalecer a articulação e a integração de políticas públicas voltadas à proteção e a garantia de direitos da população, especialmente das crianças, adolescentes e outros grupos em situação de vulnerabilidade.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de junho 2024.

VALEIDE SCARPARI LASCOSKI
Presidente

DARCI MASSUQUETO
Relator

IVALDONIR PANATO
Secretário